



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SÁBADO, 14 DE JUNHO DE 2014

## TJ tem 302 processos para assegurar saúde

De janeiro de 2013 a maio de 2014, foram mais de 1.100 processos em tramitação no judiciário, sendo que no ano passado foram um total de 807, cuja média mensal foi 67,25 ações judiciais. Até maio deste, foram 302 processos, apontando uma média de 60,4. Esses são os números apresentados pelo Tribunal de Justiça em relação ao quantitativo de ações em matéria de saúde no Estado de Sergipe, cujas partes iniciadoras buscam ver concretizado um direito que lhes é assegurado de forma expressa na Constituição Federal, precisamente em seu artigo 196. É o processo da judicialização da saúde em Sergipe, onde decisões liminares deixam de ser cumpridas, colocando em risco a vida de enfermos que precisam de determinada assistência médica.

Exemplo disso é a ausência de médicos especializados em cirurgia pediátrica no Hospital de Urgência de Sergipe (Huse), onde em contrariedade ao que já determinou o judiciário, crianças continuam sendo operadas por clínicos gerais. "São casos de urgência em que a cirurgia geral está operando crianças pequenas contra uma decisão judicial. A magistrada Elvira Maria, em 12 de março, estipulou prazo para a formação de escala, compra de material, além de determinar que, imediatamente, as crianças fossem operadas no sistema filantrópico ou privado. Até o momento isso não foi resolvido, as crianças continuam sendo operadas por cirurgiões gerais. E com essa sobrecarga do clínico geral, os demais atendimentos ficam prejudicados, uma reação em cadeia, que acaba por desestruturar todo o atendimento na unidade", destacou o

diretor clínico do Huse, Marcos Kruger.

Ainda segundo ele, matérias como a irregularidade de abastecimento de antibióticos e quimioterápicos também já foram judicializadas sem qualquer efetiva melhora no fornecimento regular dos medicamentos à população. "Isso traz consequências diretas no atendimento. A população chega ao Huse e a equipe médica tem que saber qual tipo de medicação está disponível. Então, o médico começa o tratamento com o antibiótico X, no outro dia muda para Y, e no terceiro dia faz uso do Z, podendo levar ao resultado final morte, pois surgem bactérias multirresistentes. O tratamento é irregular, paciente lá na ponta vai atingir a morte. Estamos brincando com a vida das pessoas", disse Marcos Kruger.

No Ministério Público de Sergipe (MPE), somente no ano passado aproximadamente 32 ações civis públicas foram propostas em 2013 com o objetivo de proporcionar melhoria na prestação dos serviços de saúde à população. Neste ano, o número de proposituras já é de 20 processos judiciais. "Vivenciei muito a atuação do MP, que tem feito um trabalho extraordinário de fiscalização e enquanto legitimada na defesa de direitos da população. No período que a promotora Euza Missano esteve na Promotoria de Saúde, por exemplo, foram cerca de 98 ações civis públicas propostas, sendo que 36 ou 37 são relativas ao Huse, muitas delas estão com sentenças ou liminar, algumas com efeito suspensivo, outras em descumprimento. Não entendemos como há esse descaso, essa demora no cumprimento de serviços que demandam necessidades urgentes. Até quando vão procrastinar decisões? Se o gestor está se opondo a cumprir decisões, que responda, mas queremos uma resposta efetiva, rápida, porque o que vemos aqui todos os dias são pessoas sofrendo", declarou o diretor clínico do Huse.

▼ NO MP, EM 2013, FORAM 32 AÇÕES CIVIS PÚBLICAS PROPOSTAS COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## Harmonização de poderes

Como acadêmico de Direito, o médico Marcos Kruger resalta a necessidade da harmonização dos poderes Executivo e Judiciário em favor da sociedade, assumindo cada um as suas respectivas competências primordiais. "Tenho certeza de que o judiciário não gostaria de estar nesse meio, tendo que decidir questões executivas da saúde. Porém, o gestor anda tão mal na sua gestão administrativa que dá espaço para que o judiciário entre, então o MP faz os pedidos e o juiz se pronuncia. O gestor é ineficiente e o judiciário tem que estar decidindo. No entanto, esse mesmo judiciário que entra por conta de um vazio do administrador não consegue se fazer cumprir. O nosso medo e receio é passar para a população a imagem de alinhamento entre o Executivo e o Judiciário, o que seria o caos. Nós não queremos, enquanto representantes do corpo clínico, imaginar que existe um alinhamento político entre o Executivo e Judiciário. Mas no momento, o que estamos imaginando e temendo é isso. Esperamos que o Judiciário se faça cumprir, mostre a sua força, que estamos num estado democrático de direito e que os poderes devem atuar independentes e harmônicos", afirmou o clínico geral.

E ao abordar a situação caótica da saúde pública no estado, Marcos Kruger afirma que falta coragem das instâncias superiores para intervir com vistas a reverter o cenário de desassistência. "Não seria então o caso de aplicação do artigo 34 da Constituição Federal que diz que União deverá intervir no estado membro, o que nunca ocorreu desde 1988? É claro que sim. Não resta dúvida. Na oportunidade em que chegamos o mais próximo disso, foi dito que além de não ter precedentes, a intervenção se dá em fato específico, mas o gestor continua com o cheque, assim digamos. Mas na realidade, na minha modéstia opinião, faltou coragem de manter esse enfrentamento", disse Marcos Kruger.